

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

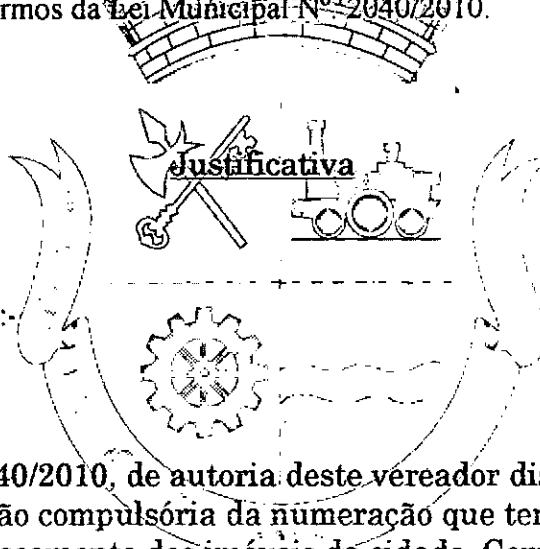


REQUERIMENTO nº 284/2011

Súmula:- Solicita informações do Poder Executivo sobre a implantação compulsória da numeração oficial nos termos da Lei Municipal Nº. 2040/2010.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado à Senhora Maria Ruth Banholzer, Prefeita Municipal, para que sejam informados sobre a implantação compulsória da numeração oficial nos termos da Lei Municipal Nº. 2040/2010.

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-



A Lei 2040/2010, de autoria deste vereador dispõe (entre outras coisas), sobre a criação compulsória da numeração que tem como objetivo a organização do endereçamento dos imóveis da cidade. Com a aplicação da referida lei, a administração municipal inibirá a criação de numerações irregulares (não oficiais) e, ao mesmo tempo, estará organizando a numeração já existente.

Pelo exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 29 de agosto de 2011.



Cláudio Dutra Barros
Cláudio Dutra Barros
Vereador